



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011
(Da Comissão de Defesa do Consumidor)

Requer o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, solicitando informações relativas a cobranças indevidas de telefonia fixa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, em decorrência da aprovação, em 30/06/2011, do Requerimento nº 44/2011, de autoria do Deputado Dimas Ramalho, e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que encaminhe ao Ministro de Estado das Comunicações requerimento de informações relativas a cobranças indevidas de telefonia fixa.

Conforme debate realizado em audiência pública no dia 14 de junho de 2011, na Comissão de Defesa do Consumidor, com a presença do Sr. Roberto Pinto Martins (Superintendente de Serviços Públicos da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL); Sr. Amaury Martins de Oliva (Coordenador de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC); Sr. Eduardo Levy (Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil); e da Sra. Flávia Lefèvre (Advogada da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste), restaram alguns questionamentos acerca da dimensão das cobranças indevidas realizadas na telefonia fixa.

Dessa forma, objetivamente, gostaria de solicitar que seja esclarecido:

1. Qual o valor total das cobranças indevidas?
2. Qual o valor total restituído aos consumidores?
3. Quantos consumidores tiveram restituído em dobro o valor cobrado indevidamente?
4. A cobrança indevida se refere a um período específico?
Quais datas?

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado ROBERTO SANTIAGO
Presidente